

PORTARIA TRT GP Nº 258/2014

João Pessoa, 26 de maio de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT - 000.16180/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **FRANCISCO MANOEL CARVALHO DE MENDONÇA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.040.288, relativas ao exercício de 2014, a contar de **26.05.2014**, ficando o saldo de **04 (quatro)** dias para usufruto no período de **02.09.2014 a 05.09.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência